



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1124/2009

Exonera a pedido **EMILIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**.

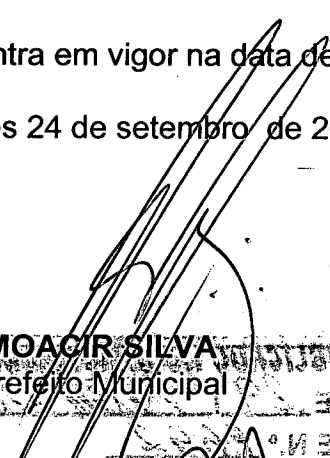
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **EMILIA APARECIDA CABERLIN DELMONICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.167.203-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 01 de setembro de 2009, ficando revogado o item "v" da Portaria nº. 106 de 03 de abril de 1991.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



POR FAVOR, NÃO RECORRER

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, 29 de Setembro de 2009.

ÀS 14 horas, no dia 29 de Setembro de 2009, realizou-se a sessão pública de julgamento de propostas para a contratação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Umuarama.

DECLARAÇÃO

DECLARO que a proposta de número 06.92, apresentada pela empresa Umuarama Ilustrado, foi a mais vantajosa para o Município de Umuarama, conforme consta do processo de licitação nº 001/2009, e que a mesma foi aceita e homologada pelo Poder Executivo Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29	Setem 2009
DE N.º 06.92	
UMUARAMA, 29	09 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	